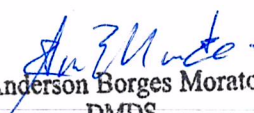


 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS (DE USO EXCLUSIVO DA PMLS)		ANEXO VI 1ª via - PMLS 2ª via - Instituição	
(01) Nº Termo de Fomento: 003/2019	(02) Nome Entidade ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER		(03) Mês / Ano: PARECER FINAL
(04) Representante Legal: Marília Dalbert de Freitas	(05) Nome do Projeto: QUALIFICARE	F.M.D.C.A	(06) Período da Vigência: 13.06.19 a 12.01.20
RESULTADO DA ANÁLISE			
Com base na INSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS esta Secretaria analisou a documentação apresentada pelo Conveniente e constatou que:			
APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS			
Anexos I a V ☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta			Fl. 1/1
Obs:			
Movimentação bancária ☒ Atende ☐ Atende com ressalvas ☐ Não atende ☐ Não consta			
Obs: Foram apresentadas todos os extratos bancários.			
Comprovantes de despesas ☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta			
Obs: Foram apresentadas todas as Notas Fiscais, bem como os comprovantes de pagamento.			
Demais documentos ☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta			
Obs: Foram apresentados os Relatórios de Atividades.			
PARECER CONCLUSIVO			
☒ Parecer sem ressalvas: Na análise dos documentos não foi encontrada nenhuma irregularidade, portanto declaro aprovada a presente Prestação de Contas.			
☐ Parecer com ressalvas: Devido a irregularidades verificadas na Prestação de Contas, solicito à conveniente esclarecimento sobre os itens discriminados nas observações para nova análise.			
CONSIDERAÇÕES FINAIS			
Local e data: Lagoa Santa, 22 de setembro de 2021		 Anderson Borges Morato Nome e Assinatura do Funcionário Responsável Matr. 278377	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS

CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA FINAL

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER**

CNPJ: **09.226.079/0001-48**

Endereço: **RUA PÉGASUS, 37, BAIRRO ACÁCIAS (VILA MARIA), LAGOA SANTA/MG – CEP: 33.400-000**

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, certifica que, a Entidade/Organização acima identificada encontra-se quite com o Município de Lagoa Santa em relação ao(s) repasse(s) financeiro(s) autorizado(s) através Termo de Fomento nº 003/2019, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.366/2017, tendo plena quitação da Prestação de Contas do mesmo.

Data Emissão: 22/09/2021

Hora emissão: 16h56min

Chamamento Público: 001/2019

Número Processo: 3059/2019

ANDERSON BORGES MORATO
Gerente de Setor de Projetos e Programas
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Parecer Técnico nº 002/2020/NGL – Núcleo de Gestão e Logística

À Comissão de Monitoramento e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde

Lagoa Santa, 21 de janeiro de 2020.

Assunto: Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, referente as competências SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.

1. Considerando o segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2018, assinado em 12 de julho de 2019, que entre si celebram o Município de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus;
2. Considerando os documentos anexos, referentes à Prestação de Contas, apresentados pelo Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus das ações executadas nas competências de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019;
3. Considerando que o valor de repasse mensal para custeio de salários e encargos, de acordo com o item 9 do Plano de Trabalho, que versa sobre Despesas com Recursos Humanos Mensais, anexo ao Termo de Fomento nº 003/2018 em seu segundo aditivo, é de R\$ 11.483,80 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
4. Apresentamos o seguinte parecer:
5. Os valores dos comprovantes de despesas apresentados, referentes ao Termo de Fomento nº 003/2018, que totalizam a quantia de R\$ 41.488,52 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), são:
 - 5.1 Setembro de 2019: R\$ 8.922,58 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo I.
 - 5.2 Outubro de 2019: R\$ 7.754,29 (sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo II.

5.3 Novembro de 2019. R\$ 12.330,61 (doze mil e trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo III.

5.4 Dezembro de 2019. R\$ 12.481,04 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo IV.

6. Diante do exposto, informamos que não houve comprovantes de despesas reprovados, e que os requisitos destinados à aprovação da Prestação de Contas foram alcançados satisfatoriamente.

7. Desta forma, solicitamos à esta Comissão de Monitoramento e Avaliação a apreciação deste relatório, e dos documentos anexos, com o intuito de alcançar a vossa aprovação da Prestação de Contas em tela, bem como a aprovação pelo Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Wellington Fonseca Monteiro
Agente Administrativo
Núcleo de Gestão e Logística

Parecer Técnico nº 010/2019/NGL – Núcleo de Gestão e Logística

À Comissão de Monitoramento e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2019.

Assunto: Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, referente as competências JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO 2019.

1. Considerando o segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2018, assinado em 12 de julho de 2019, que entre si celebram o Município de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus;
2. Considerando os documentos anexos, referentes à Prestação de Contas, apresentados pelo Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus das ações executadas nas competências de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019;
3. Considerando que o valor de repasse mensal para custeio de salários e encargos, de acordo com o item 9 do Plano de Trabalho, que versa sobre Despesas com Recursos Humanos Mensais, anexo ao Termo de Fomento nº 003/2018 em seu segundo aditivo, é de R\$ 11.483,80 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
4. Apresentamos o seguinte parecer:
5. Os valores dos comprovantes de despesas apresentados, referentes ao Termo de Fomento nº 003/2018, que totalizam a quantia de R\$ 52.254,20 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), são:
 - 5.1 Janeiro de 2019: R\$ 12.505,93 (doze mil e quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo I.
 - 5.2 Fevereiro de 2019: R\$ 8.742,41 (oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo II.

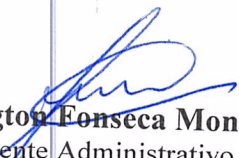
- 5.3 Março de 2019. R\$ 9.171,28 (nove mil e cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo III.
- 5.4 Abril de 2019. R\$ 12.752,62 (doze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo IV.
- 5.5 Maio de 2019. R\$ 9.081,96 (nove mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo V.

6. Diante do exposto, informamos que não houve comprovantes de despesas reprovados, e que os requisitos destinados à aprovação da Prestação de Contas foram alcançados satisfatoriamente.

7. Desta forma, solicitamos à esta Comissão de Monitoramento e Avaliação a apreciação deste relatório, e dos documentos anexos, com o intuito de alcançar a vossa aprovação da Prestação de Contas em tela, bem como a aprovação pelo Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Wellington Fonseca Monteiro
Agente Administrativo
Núcleo de Gestão e Logística

Parecer Técnico nº 015/2019/NGL – Núcleo de Gestão e Logística

À Comissão de Monitoramento e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2019.

Assunto: Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, referente as competências JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019.

1. Considerando o segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2018, assinado em 12 de julho de 2019, que entre si celebram o Município de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus;
2. Considerando os documentos anexos, referentes à Prestação de Contas, apresentados pelo Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus das ações executadas nas competências de junho, julho e agosto de 2019;
3. Considerando que o valor de repasse mensal para custeio de salários e encargos, de acordo com o item 9 do Plano de Trabalho, que versa sobre Despesas com Recursos Humanos Mensais, anexo ao Termo de Fomento nº 003/2018 em seu segundo aditivo, é de R\$ 11.483,80 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
4. Apresentamos o seguinte parecer:
5. Os valores dos comprovantes de despesas apresentados, referentes ao Termo de Fomento nº 003/2018, que totalizam a quantia de R\$ 31.064,00 (trinta e um mil e sessenta e quatro reais), são:
 - 5.1 Junho de 2019: R\$ 12.753,43 (doze mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo I.
 - 5.2 Julho de 2019: R\$ 7.189,66 (sete mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo II.

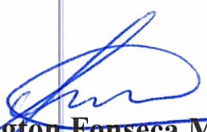
5.3 Agosto de 2019. R\$ 11.120,91 (onze mil e cento e vinte reais e noventa e um centavos). Planilha de Recibos de Pagamentos de Salários e Encargos, Anexo III.

6. Diante do exposto, informamos que não houve comprovantes de despesas reprovados, e que os requisitos destinados à aprovação da Prestação de Contas foram alcançados satisfatoriamente.

7. Desta forma, solicitamos à esta Comissão de Monitoramento e Avaliação a apreciação deste relatório, e dos documentos anexos, com o intuito de alcançar a vossa aprovação da Prestação de Contas em tela, bem como a aprovação pelo Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Wellington Fonseca Monteiro
Agente Administrativo
Núcleo de Gestão e Logística

prestação de contas março/2019 lar dos idosos Sagrado Coração de Jesus

Descrição		valor
Salário Simone Mana Barbosa		1.347,45
Salário Janete Batista Domingos		1.424,16
Salário Gilberto Santos de Araujo		1.502,94
Salário Oliviane Lais Almeida		1.781,16
Salário Rosangela Gomes Batista		1.580,81
INSS		733,21
PIS		84,91
FGTS março		716,64
Total de despesas março de 2019		9171,28


Wellington F. Monteiro
Agente Administrativo
PMLS / SMS / NGL
Matricula: 285013

prestação de contas junho/2019 lar dos idosos Sagrado Coração de Jesus		
	Descrição	valor
	Salário Simone Mana Barbosa	1.345,43
	Recisão contratual Marilene Gomes de Lucena	3.120,79
	Salário Gilberto Santos de Araujo	1.129,65
	Salário Oliviane Lais Almeida	1.903,96
	Salário Rosangela Gomes Batista	1.554,54
	INSS	737,70
	PIS	83,37
	FGTS	617,25
	FGTS	116,46
	FGTS	1.597,66
	FGTS	546,62
	Total de despesas junho de 2019	12753,43

prestação de contas dezembro/2019 lar dos idosos Sagrado Coração de Jesus		
Descrição		valor
Salário Simone Mana Barbosa		648,17
Salário Marilza Luciene da Silva		1.385,23
Salário Gilberto Santos de Araujo		1.217,04
Salário Oliviane Lais Almeida		2.038,40
Salário Rosangela Gomes Batista		1.614,01
INSS		635,09
PIS		
FGTS		1.000,11
INSS 13º salário		666,37
13º salário Simone Mana Barbosa (1ª parcela)		659,72
13º salário Rosangela Gomes Batista (1ª parcela)		737,79
13º salário Oliviane Lais Almeida (1ª parcela)		930,94
13º salário Marilza Luciene da Silva (1ª parcela)		399,49
13º salário Gilberto Santos de Araujo (1ª parcela)		548,68
Total de despesas dezembro de 2019		12481,04


Wellington F. Monteiro
Agente Administrativo
PMLS / SMS / NGL
Matricula: 285013